



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 27, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade nos dias 27 e 28 de outubro de 2025”.

Considerando que o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é Dia do Servidor Público;

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “I” inciso I do art. 17 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal nos próximos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º As horas correspondentes ao expediente do dia 27 de outubro de 2025 foram devidamente compensadas pelos servidores durante a Sessão Solene realizada em 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 22 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se,

Adilsom Castanho
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 720B-D58F-F99D-DCC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 22/10/2025 11:26:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/720B-D58F-F99D-DCC1>